Geral da USP.

398.01330705/9 MARIA LEILA LOPES SILVA DOS SANTOS 547504299 440

398.01335801/6 GABRIELA FERREIRA LOPES 451501998 441 398.01333563/0 NATHALIA BERNARDO PIVOTTO 396509022 442

398.01325513/8 BEATRIZ MARQUES MACHADO 403232697 443

398 01333950/4 ALEXANDRE XAVIER DE ANDRADE

398.01329379/4 ANDREA CRISTINA PERFIRA 264640445 445 398.01322537/3 STEFANY APARECIDA ARAUJO DA COSTA

398 01335147/4 DANILO LEMES DE CARVALHO 409497435 447 398.01335832/9 WAGNER LUIS SANTOS MATULIONES

398.01323345/0 LUCILENE DO NASCIMENTO 441514480 449 398.01325876/3 LUCIANA MARTINEZ DOS SANTOS

3045788805 450 398.01337409/6 KELY CAMPOS DO NASCIMENTO

292224655 451 398.01325204/5 LEANDRO ZACARIAS DE ANDRADE

498765568 452 398.01334851/0 CAROLINE LOURENCO CAMARGO

550066731 453

398.01337543/4 FELIPE MARQUES VIEIRA 381799463 454 398.01322716/5 FRANCISCO DAS CHAGAS DIAS DOS SAN-TOS 381006955 455

398.01325920/2 EVA SILVA ARAUJO MOTTA 550026666 456 398.01324571/4 JOELMA GOMES SILVA 444015358 457 398 01336559/4 ROSANA PERFIRA PRATA 183998224 458 398.01325269/0 SANDRO ALVES FILGUEIRAS 256227317 459 398.01335484/0 ALINE BONFIM CARNEIRO 412901870 460 398.01333336/4 MARCIA APARECIDA DA SILVA SEBASTIA-NI 192076589 461

CANDIDATOS COM OPÇÃO PARA O INSTITUTO DA CRIANÇA 398.01338980/9 ERIKA KAORI KAWABATA KOJIMA

398.01331965/4 VALQUIRIA MARIA DE LEMOS 228350207 126 398.01333250/2 FERNANDA VERONE NOVAK 281279093 127 398.01329213/9 IRLES ALVES DA SILVA 364738923 128 398.01334707/6 JULIANA APARECIDA SILVA PEREIRA 443699276 129

CANDIDATOS COM OPCÃO PARA O INSTITUTO DE ORTOPE-DIA E TRAUMATOLOGIA

398.01325865/1 MARCOS ROCHA DE ALMEIDA 349096053 137 398.01338092/6 ALDENORA DIAS NETA 582696902 138 CANDIDATOS COM OPÇÃO PARA O INSTITUTO DE PSI-OUIATRIA

398.01330693/0 ELISANGELA DA CONCEICAO ROCHA 262550052 41

398.01333377/2 PATRICIA DA SILVA SAVIO 431203659 42 CANDIDATOS COM OPÇÃO PARA O INSTITUTO DE RADIO-**LOGIA**

398.01327135/0 SHEILA SOARES FRUTUOSO ROSA 343722616 13

O candidato deverá comparecer munido dos seguintes documentos (original ou cópia autenticada) de:

Certificado, Diploma ou Atestado de conclusão da escolaridade exigida para o exercício da função-atividade de conformidade com o item 2 do Edital e Instruções Especiais;

Cédula de Identidade do Conselho Regional de Classe ou da franquia provisória dentro do prazo de validade quando exigida para o exercício da função pleiteada;

- Certidão de Nascimento ou Casamento

- O não comparecimento do candidato e a não apresentação dos documentos acima citados implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no concurso público, para efeito de ingresso.

O candidato que se achar impossibilitado de comparecer, poderá fazer-se representar por seu procurador devidamente

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

ETEC DONA ESCOLÁSTICA ROSA - SANTOS CLASSE DESCENTRALIZADA EE PROFESSORA ZULMIRA **CAMPOS**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO. Nº 122/07/2019 - PROCESSO Nº 2826434/2019

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 20/03/2020

O Diretor de Escola Técnica da ETEC DONA ESCOLÁSTICA ROSA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS nº 41/2018, TORNA SEM EFEITO o EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS Nº 122/07/2019 , publicado no DOE de 13/03/2020, Seção I, página 149, por motivo: Devido às ocorrências referentes aos Comunicados emitidos pelo Centro Paula Souza com relação ao Covid 19, solicitamos que seja tornada sem efeito a convocação para a prova de métodos pedagógicos publicada para o dia de hoje 20/03/2020, conforme Edital especificado acima.

ETEC DONA ESCOLÁSTICA ROSA – SANTOS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE

CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO. Nº 122/11/2019 – PROCESSO Nº 2823307/2019. DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE

O Diretor de Escola Técnica da ETEC DONA ESCOLÁSTICA ROSA, no uso das atribuições e competências conferidas por

meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS nº 41/2018, TODNIA SEM ELEITO O EDITAL DE DETILICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS Nº 122/11/2019 , publicado no DOE de 13/03/2020, Seção I, página 150, por motivo: Devido às ocorrências referentes aos Comunicados emitidos pelo Centro Paula Souza com relação ao Covid 19, solicitamos que tornem sem efeito a convocação para a prova de métodos pedagógicos publicada para o dia de hoje 20/03/2020, conforme Edital especificado acima. ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR ADHEMAR BATIS-

TA HEMÉRITAS – SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 207/01/2018 - PROCESSO Nº 2033563/2018. DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 24/04/2020

O Diretor de Escola Técnica da Etec Professor Adhemar Batista Heméritas, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do item 8 do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS nº 41/2018, e nos termos do item 7 do Capítulo XIV do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no DOE de 19/12/2018, PRORROGA, a partir de 19/04/2020, a validade do Processo Seletivo Simplificado de Docentes, no(s) componente(s) curricular(es): 1. Eletrônica Básica (Eletrônica Integrado ao Ensino Médio (ETIM/ MTec)): 2. Sistemas Elétricos (para a Habilitação Eletrônica) (Eletrônica Integrado ao Ensino Médio (ETIM/ MTec)); 3. Sistemas Microprocessados (Eletrônica Integrado ao Ensino Médio (ETIM)); 6. Eletricidade Básica (Eletroeletrônica); 7. Instalações Elétricas I (Eletroeletrônica); 8. Circuitos Elétricos (Eletroeletrônica).

FACULDADE DE TECNOLOGIA VICTOR CIVITA — SÃO PAULO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEFTEPS 17. DE 16/07/2015

EDITAL N° 250/02/2019- PROCESSO N° 442834/2019 DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 27/03/2020

A Diretora da Faculdade de Tecnologia Victor Civita – Fatec Tatuapé, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, e considerando o disposto no item 5 do inciso VII do Edital de Abertura de Inscrições, PROR-ROGA, a partir de 29/03/2020, a validade do Processo Seletivo Simplificado de Docentes, nas disciplinas Inglês I / Inglês II / Inglês III / Inglês V.

FACULDADE DE TECNOLOGIA VICTOR CIVITA - SÃO PAULO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEETEPS 17, DE 16/07/2015

EDITAL Nº 250/01/2019- PROCESSO Nº 443322/2019 DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA

A Diretora da Faculdade de Tecnologia Victor Civita – Fatec Tatuapé, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, e considerando o disposto no item 5 do inciso VII do Edital de Abertura de Inscrições, PRORRO-GA, a partir de 30/03/2020, a validade do Processo Seletivo Simplificado de Docentes, na disciplina: Fundamentos de Drenagem.

ETEC PROFESSOR ARMANDO BAYEUX DA SILVA - RIO CLARO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 036/19/2019 - PROCESSO Nº 3112349/2019

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 24/03/2020.

O Diretor de Escola Técnica da Etec Professor Armando Bayeux da Silva no uso das atribuições e competências confe ridas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS nº 41/2018, TORNA SEM EFEITO o EDITAL DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO, publicado no DOE de 05/03/2020, Seção I, página 254, por motivo: em atendimento ao Comunicado Coronavírus 8, de 23 março de 2020, Administração Central.

ETEC PROFESSOR ARMANDO BAYEUX DA SILVA - RIO CLARO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 036/21/2019 – PROCESSO Nº 3112365/2019

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA 24/03/2020.

O Diretor de Escola Técnica da Etec Professor Armando Bayeux da Silva no uso das atribuições e competências conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS nº 41/2018, TORNA SEM EFEITO o EDITAL DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO, publicado no DOE de 05/03/2020, Seção I, página 254, por motivo: em atendimento ao Comunicado Coronavírus 8, de 23 março de 2020, Administração Central.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

DADE DE SÃO PAULO.

INSTITUTO DE ASTRONOMIA, GEOFÍSICA E CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS Edital ATAc-IAG/003/2020

ARERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO A OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE-DOCENTE JUNTO AOS TRÊS DEPARTAMENTOS DO INSTITUTO DE ASTRO-NOMIA, GEOFÍSICA E CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS DA UNIVERSI-

O Diretor do Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas da Universidade de São Paulo (IAG/USP) torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sua 295ª sessão ordinária, realizada em 18-03-2020, estarão abertas, a partir das 8 horas do dia 31-03-2020 até às 16 horas do dia 14-04-2020, as inscrições ao Concurso Público de Títulos e Provas para concessão do título de Livre Docente junto aos Departamentos de Astronomia. Geofísica e Ciências Atmosféricas, nas respectivas áreas de conhecimento, nos termos do art. 125, parágrafo 1°, do Regimento Geral da USP, e respectivos programas, com base nos programas das

I. DEPARTAMENTO DE ASTRONOMIA:

Área: Astrofísica Estelar. Conjunto de disciplinas: Evolução Estelar (AGA5713) e Processos Radiativos (AGA5731) II. DEPARTAMENTO DE GEOFÍSICA:

Área: Geofísica. Conjunto de disciplinas: Introdução à Geofísica I (AGG0115) e Introdução à Geofísica II (AGG0116). III. DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS:

Área: Meteorologia. Conjunto de disciplinas: Meteorologia Física I (ACA0324), Meteorologia Dinâmica I (ACA0537), Meteorologia Tropical (AGM5711), Modelagem Numérica da Atmosfera (AGM5801) e Radiação Atmosférica I (AGM5822).

O concurso será regido pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento

1. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link https://uspdigital.usp.br/gr/admissao. no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor do Instituto, contendo dados pessoais e área do conhecimento (especialidade) do Departanento a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:

I - documento de identificação (RG e CPF ou passaporte); II – memorial circunstanciado, em português, no qual sejam comprovados os trabalhos publicados, as atividades realizadas demais informações que permitan tinentes ao concurso e a avaliação de seus méritos, em formato digital;

III – prova de que é portador do título de Doutor, outorgado pela USP por ela reconhecido ou de validade nacional:

IV – tese original ou texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela, em português, em formato digital;

elementos comprobatórios do memorial referido no inciso II, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso;

VI – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

VII – título de eleitor;

VIII – comprovante(s) de votação da última eleição, prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa.

§ 1º - No memorial previsto no inciso II, o candidato deverá salientar o conjunto de suas atividades didáticas e contribuições para o ensino.

§ 2º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos VI e VII, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial. § 3º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das

exigências dos incisos VI, VII e VIII, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil. § 4º - No ato da inscrição, os candidatos portadores de

necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

§ 5º - Não serão aceitas inscrições pelo correio, e-mail

2. As inscrições serão julgadas pela Congregação do IAG, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital. Parágrafo único - O concurso deverá realizar-se no prazo

máximo de cento e vinte dias, a contar da data da publicação

3. As provas constarão de: I - prova escrita (peso 15); - defesa de tese ou de texto que sistematize criticamente

no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de

acordo com o artigo 166, parágrafo segundo, do Regimento

a obra do candidato ou parte dela (peso 30);

III - julgamento do memorial com prova pública de arquição

IV - avaliação didática (peso 15).

§ 1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado

§ 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

4. A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art. 139, e seu parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

§ 1° - A comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do concurso e dela dará conhecimento aos candidatos, vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período.

§ 2º - O candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à Comissão Julgadora decidir, de plano, sobre a proce dência da alegação.

§ 3º - Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de

cinco horas de duração da prova. § 4º - Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos.

§ 5° - As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela Comissão e anexadas ao texto final.

§ 6° - A prova, que será lida em sessão pública pelo candi dato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da Comissão Julgadora ao se abrir a sessão. § 7º - Cada prova será avaliada, individualmente, pelos

membros da Comissão Julgadora. 5. Na defesa pública de tese ou texto elaborado, os examinadores levarão em conta o valor intrínseco do trabalho, o domínio do assunto abordado, bem como a contribuição original

do candidato na área de conhecimento pertinente 6. Na defesa pública de tese ou de texto serão obedecidas as seguintes normas:

I - a tese ou texto será enviado a cada membro da comissão iulgadora, pelo menos trinta dias antes da realização da prova; II - a duração da arguição não excederá de trinta minutos

examinador, cabendo ao candidato igual prazo para a III - havendo concordância entre o examinador e o candidato, poderá ser estabelecido o diálogo entre ambos, observado o prazo global de sessenta minutos.

7. O julgamento do memorial e a avaliação da prova pública de arguição serão expressos mediante nota global, atribuída após a arguição de todos os candidatos, devendo refletir o desempenho na arguição, bem como o mérito dos candidatos. § 1º — O mérito dos candidatos será julgado com base no

conjunto de suas atividades, que poderão compreender: I - produção científica, literária, filosófica ou artística; II - atividade didática;

- atividades de formação e orientação de discípulos;

IV - atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

V - atividades profissionais, ou outras, quando for o caso; VI - diplomas e outras dignidades universitárias.

§ 2º – A comissão julgadora considerará, de preferência, os títulos obtidos, os trabalhos e demais atividades realizadas após a obtenção do título de Doutor.

8. Á prova de avaliação didática destina-se a verificar a capacidade de organização, a produção ou o desempenho didático do candidato. § 1º - A prova de avaliação didática será pública, correspon

dendo a uma aula no nível de pós-graduação, com a duração mínima de quarenta e máxima de sessenta minutos, e versará sobre o programa da área de conhecimento acima mencionada. nos termos do artigo 137 do Regimento Geral da USP e das seguintes normas: I - a Comissão Julgadora, com base no programa do concur-

so, organizará uma lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento imediatamente antes do sorteio do II – o candidato poderá propor a substituição de pontos,

imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso. cabendo à Comissão Julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação; III — a realização da prova far-se-á vinte e quatro horas

após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades:

IV - o candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário:

V – se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de, no máximo, três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

VI – as notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

§ 2º - Cada membro da Comissão Julgadora poderá formular perguntas sobre a aula ministrada, não podendo ultrapassar o prazo de quinze minutos, assegurado ao candidato igual tempo para a resposta.

9. O julgamento do concurso de livre-docência será feito de acordo com as seguintes normas:

I – a nota da prova escrita será atribuída após concluído o exame das provas de todos os candidatos:

 a nota da prova de avaliação didática será atribuída imediatamente após o término das provas de todos os candidatos: o julgamento do memorial e a avaliação da prova

pública de arguição serão expressos mediante nota global nos termos do item 7 deste edital; IV – concluída a defesa de tese ou de texto, de todos os can-

didatos, proceder-se-á ao julgamento da prova com atribuição da nota correspondente.

10. As notas variarão de zero a dez, podendo ser aproxima das até a primeira casa decimal 11. Ao término da apreciação das provas, cada examinador atribuirá, a cada candidato, uma nota final que será a média

ponderada das notas parciais por ele conferidas. 12. Findo o julgamento, a Comissão Julgadora elaborará relatório circunstanciado sobre o desempenho dos candidatos. iustificando as notas.

§ 1º- Poderão ser anexados ao relatório da Comissão Julgadora relatórios individuais de seus membros.

§ 2º - O relatório da Comissão Julgadora será apreciado pela Congregação/IAG, para fins de homologação, após exame formal, no prazo máximo de sessenta dias.

13. O resultado será proclamado imediatamente pela Comissão Julgadora em sessão pública. Parágrafo único – Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota

final mínima sete. 14. Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica do Instituto de Astronomia. Geofísica e Ciências Atmosféricas da Universidade de São Paulo, localizada na Rua do Matão, 1226, prédio da administração - sala 304, Cidade Universitária, São Paulo/SP, pelo e-mail atac--iag@usp.br ou pelo telefone (11) 3091-4761, das 9 às 12 horas e das 14 às 16 horas.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a desistência de ANNA SABRINE FELIPINI FERREIRA, inscrito (a) sob nº 97, aprovada em 16º lugar no Processo Seletivo Temporário, Edital de Abertura 001/2019, Processo nº 15-P-25774/2018, para a função de ENFERMEIRO / Enfermeiro da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - junto à UNICAMP, por ter desistido do processo.

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS INSTITUTO DE ARTES **EDITAL**

Direção do Instituto de Artes informa que FICA SUSPENSO a partir de 27.03.2020 o período de recebimento de inscrições do edital para o concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular nível MS-6, em RTP com opção preferencial para o RDIDP, na área de Fundamentos Teórico das Artes, nas disciplinas AP598 - História da Arte V e AP725 – História da Arte Brasileira II. do Departamento de Artes Plásticas do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, publicado no DOE de 19.02.2020, seção I, páginas 176 e 177 (proc. p. 17-P-21988/2019)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

INSTITUTO DE ARTES

A Direção do Instituto de Artes informa que FICA SUSPENSO partir de 27.03.2020 o período de recebimento de inscrições do edital para o concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, nível MS-6, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo, nas disciplinas AP111 - Teoria e Projeto I: Introdução, AP112 - Teoria e Projeto II: Processos Criativos, AP120 - Teoria e Projeto X: Interiores, AP981 - Preservação e Restauro I: Fundamentos e Conceitos, AP982 – Tópicos Especiais em Preservação e Restauro I: Análise e Experiências, e AP983 -Tópicos Especiais em Restauro II: Técnicas e Métodos, do Departamento de Artes Plásticas do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, publicado no DOE de 22.02.2020, seção I, páginas 341 a 344 (proc. n. 17-P-18468/2019).

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARARAQUARA

Instituto de Ouímica FDIΤΔΙ Nº 49/2020-IO/CΔr

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa do Instituto de Química do Câmpus de Araraquara, PRORROGA, até o dia 07 de abril de 2020, o período de inscrições do Edital nº 09/2020-IQ/CAr - Abertura de Inscrições, do concurso público de Títulos e Provas para o provimento de 01 (um) cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Turno Completo (RTC), registrado sob o nº 334, criado pelo Decreto nº 28.133/88, sob o regime jurídico efetivo, na área de conhecimento: Física; Física; Física Geral, junto ao Departamento de Físico-Química do Instituto de Química do Câmpus de Araraquara.

(Proc. nº 32/20 - IQ/CAr) Araraquara, 27 de março de 2020. Salomão Freire Rodrigues e Silva Diretor Técnico de Divisão Divisão Técnica Administrativa EDITAL Nº 50/2020-IQ/CAr PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa do Instituto de Química do Câmpus de Araraquara, PRORROGA, até o dia 07 de abril de 2020, o período de inscrições do Edital nº 10/2020-IQ/CAr - Abertura de Inscrições, do concurso público de Títulos e Provas para o provimento de 01 (um) cargo de Pro-fessor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Turno Completo (RTC), registrado sob o nº 335, criado pelo Decreto nº 28.133/88, sob o regime jurídico efetivo, na área de conhecimento: Física: Física: Física Geral, junto ao Departamento de Físico-Química do Instituto de Química do Câmpus de

Araraquara (Proc. nº 37/20 - IO/CAr) Araraquara, 27 de março de 2020. Salomão Freire Rodrigues e Silva Diretor Técnico de Divisão Divisão Técnica Administrativa

CAMPUS DE BAURU

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA

FILHO" ADMINISTRAÇÃO GERAL – CAMPUS DE BAURU EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES (CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020)

O Diretor Técnico Administrativo da Divisão Técnica Administrativa da Administração Geral - AG, do Campus de Bauru da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" · UNESP FAZ SABER que estarão abertas as inscrições para Con curso Público, regido pelas presentes Instruções Especiais, parte integrante deste Edital, para contratação do emprego público constante do item 2., do Capítulo I – DO EMPREGO PÚBLICO. deste Edital, sob organização e aplicação da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Fundação VUNESP

INSTRUCÕES ESPECIAIS

I – DO EMPREGO PÚBLICO

ria semanal de trabalho.

1. - Este Concurso Público destina-se à contratação do emprego público constante do item 2. deste Capítulo, com vaga existente e das que vierem a existir dentro do prazo de sua validade.

2. - O emprego público, o total de vaga, o vencimento: o

número do despacho; o requisito exigido e a jornada semanal de trabalho são os estabelecidos na tabela que segue: Emprego Público - Total de vaga - Vencimento (R\$) - Despacho – PROPEG Nº - Requisito Exigido - Jornada Semanal de

Trabalho (horas) Assistente de Suporte Acadêmico I (Área de atuação: Biblioteca) - 1 - 2.798.31 - 11/2020 - - Ensino Médio completo

ou equivalente - 40 2.1. O vencimento do emprego público tem como base o mês de marco de 2020. 3. - A UNESP - AG oferecerá os benefícios de: vale-alimen-

tação, vale-transporte, plano de saúde (co-participação) e plano odontológico (co-participação). 4. - O candidato será contratado pelo regime da CLT devendo prestar serviços dentro do horário estabelecido pela Administração, podendo ser diurno e/ou noturno, em dias de semana, sábados, domingos e feriados, obedecida a carga horá-

5. - As atribuições a serem exercidas pelo candidato contratado encontram-se no Anexo I – DAS ATRIBUICÕES deste Edital.

documento

digitalmente